



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA Nº 14.642"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 4.640 de 09 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora municipal **FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA GOMES**, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, CPF 071.612.769-50, RG 10.278.313-1, para atuar como Fiscal da parceria voluntária com a Associação Ninho da Águia, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e inexigibilidade 49/2019, firmada por meio do Termo de Colaboração nº 57/2019.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parcial e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

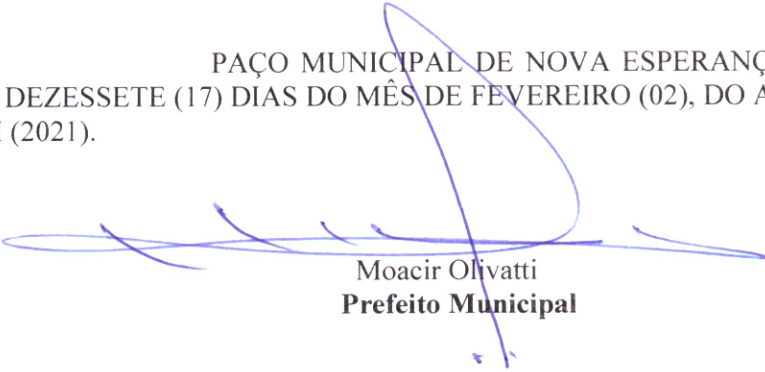
b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal